



PROPOSTA DE PREÇOS

À SECRETÁRIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETUR-PI

Apresentamos a V.Sas. Nossa proposta para a contratação da empresa **MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 09.088.724/0001-03, objetivando a realização de apresentação artística musical da atração **FORRÓ BALANCEAR** no dia 06 de junho de 2026, no município Picos PI, conforme se segue:

ITEM	DETALHAMENTO	%	VALOR
01	Cachê para apresentação de show artístico, com 02:00 horas de duração, a ser realizado pela atração musical FORRÓ BALANCEAR, em Evento Realização do Festival Cidade Junina, no dia 06 de junho de 2026, no município Picos PI, à partir das 21:00 horas.	100%	R\$ 150.000,00
		TOTAL	R\$ 150.000,00

Valor da proposta: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Validade da proposta: Indeterminado.

Prazo de execução: De acordo com o contrato.

Dados bancários:

MBS Produções Artísticas e Eventos LTDA – ME CNPJ.: 09.088.724/0001-03

Banco do Brasil S/A

Agência: 0122-8 Conta: 55151-1

Razão Social: MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA

Endereço: Rua Manoel Rodrigues, nº 275, Sala 02, Boa Vista/Castelão, Fortaleza CE

CNPJ: 09.088.724/0001-03 **INSC. MUNICIPAL:** 855204-5

REPRESENTANTE LEGAL: MARCIO BELIZARIO SILVA

CPF: 820.224.963-53 **RG:** 20073907108 SSP CE

Fone: (85) 99616 5000 **Whats:** (85) 99996 2160

Fortaleza – CE, 31 de dezembro de 2025.

MARCIO BELIZARIO
SILVA:82022496353

Assinado de forma
digital por MARCIO
BELIZARIO
SILVA:82022496353

MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA

MÁRCIO BELIZÁRIO SILVA
SÓCIO/ADMINISTRADOR

85 99616-5000

Rua Manoel Rodrigues, 275 Sala 02, CEP 60861-015
Boa Vista/Castelão - Fortaleza/CE



MINISTERIO DO TURISMO

TRANSFEREGOV

Nº / ANO DA PROPOSTA:

065058/2025

OBJETO:

Realização do Festival Cidade Junina no município de Picos -PI.

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

A proposta demonstra o interesse conjunto do Ministério do Turismo e da SETUR/PI em fortalecer o turismo cultural como instrumento de desenvolvimento regional sustentável. O Ministério promove políticas de valorização da cultura e do turismo, enquanto a SETUR/PI executa ações que ampliam a oferta turística, valorizam artistas e manifestações locais, impulsionam a economia criativa e promovem o bem-estar da população.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:

A proposta alinha-se ao Programa 5400020250024 – Apoio a Projetos de Promoção e Estruturação do Turismo, ao impulsionar o turismo de eventos, valorizar manifestações artísticas locais e fomentar o turismo cultural. Busca gerar emprego e renda pela economia criativa, preservar a diversidade e o patrimônio cultural do Piauí, fortalecendo a interiorização do turismo e a imagem do estado como destino de experiências culturais autênticas.

PÚBLICO ALVO:

Direto: moradores e visitantes dos municípios participantes, abrangendo públicos diversos e de todas as faixas etárias. Indireto: artistas, produtores culturais, técnicos de som e iluminação, microempreendedores e prestadores de serviços ligados à cadeia produtiva do turismo e da cultura.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

Muitos municípios do interior do Piauí enfrentam falta de recursos para custear cachês artísticos e promover programações culturais atrativas, o que limita o turismo e a valorização da cultura local. O projeto busca suprir essa carência, financiando apresentações que ampliem o acesso da população à cultura e fortaleçam o turismo de eventos, impulsionando o desenvolvimento regional.

RESULTADOS ESPERADOS:

Ampliação e qualificação da programação artística dos eventos municipais; Ampliação da atratividade turística e estímulo à visitação; Consolidação do Piauí como destino turístico-cultural, fortalecimento da imagem do Estado e geração de renda no setor; Fortalecimento do turismo de eventos e da economia criativa; Integração e fortalecimento da imagem do Piauí como destino cultural e turístico; Valorização das tradições locais e incremento do fluxo turístico

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 54000		NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DO TURISMO	
CPF DO RESPONSÁVEL: 489.921.272-00		NOME DO RESPONSÁVEL: CELSO SABINO DE OLIVEIRA	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: Tv. São Francisco, 296, Apart. 1502			CEP DO RESPONSÁVEL: 66023-530

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 08.783.132/0001-49					
Razão Social do Proponente: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUI					
Endereço Jurídico do Proponente: AVENIDA ANTONINO FREIRE, 1450					
Cidade: TERESINA	UF: PI	Código Município: 1219	CEP: 64001040	E.A.: Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal	DDD/Telefone: 8694178989
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA		Agência: 0029-9	Conta Corrente: 5727919815		
CPF do Responsável: 011.581.593-74	Nome do Responsável: DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE				
Endereço do Responsável: RUA DEPUTADO SOUSA SANTOS, 1111 - SAO CRISTOVAO				CEP do Responsável: 64052370	

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 661.000,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 1.000,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2025	R\$ 660.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 1.000,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	04/12/2025	
FIM DE VIGÊNCIA:	04/12/2027	
VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO:	2027	

6 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Meta 01 -Contratação de atração artística banda Tropykalia para o Festival Cidade Junina do município de Picos -PI, a ser realizada no dia 29/05/2026.			
Unidade de Medida: UN		Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 250.000,00
Início Previsto: 28/05/2026		Término Previsto: 28/05/2026	Valor Global: R\$ 661.000,00
UF:	Município:		CEP:
Endereço:			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Etapa 01 - Contratação de atração artística banda Tropykalia para o Festival Cidade Junina do município de Picos -PI, a ser realizada no dia 29/05/2026.			
Quantidade: 1.0 un		Valor: R\$ 250.000,00	Início Previsto: 28/05/2026
			Término Previsto: 28/05/2026

Meta nº: 2

Especificação: Meta 02 - Contratação de atração artística da Banda Líbanos para o Festival Cidade Junina no município de Picos-P, a ser realizado no dia 30/05/2026.			
Unidade de Medida: UN		Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 160.000,00
Início Previsto: 30/05/2026		Término Previsto: 30/05/2026	Valor Global: R\$ 661.000,00
UF:	Município:		CEP:
Endereço:			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Etapa 02 - Contratação de atração artística da Banda Líbanos para o Festival Cidade Junina no município de Picos-P, a ser realizado no dia 30/05/2026.			
Quantidade: 1.0 UN		Valor: R\$ 160.000,00	Início Previsto: 30/05/2026
			Término Previsto: 30/05/2026

Meta nº: 3

Especificação: Meta 03 -Contratação de atração artística da banda Balancear para o Festival Cidade junina no município de Picos-PI, a ser realizado no dia 06/06/2026.			
Unidade de Medida: UN		Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 150.000,00
Início Previsto: 06/06/2026		Término Previsto: 06/06/2026	Valor Global: R\$ 661.000,00
UF:	Município:		CEP:
Endereço:			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Etapa 03 - Contratação de atração artística da banda Balancear para o Festival Cidade junina no município de Picos-PI, a ser realizado no dia 06/06/2026.			
Quantidade: 1.0 un		Valor: R\$ 150.000,00	Início Previsto: 06/06/2026
			Término Previsto: 06/06/2026

Meta nº: 4

Especificação: Meta 04 - Contratação de atração artística Lorim Vaqueiro para o Festival Cidade Junina no município de Picos -PI, a ser realizado no dia 05/06/2026.			
Unidade de Medida: UN		Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 101.000,00
Início Previsto: 05/06/2026		Término Previsto: 06/06/2026	Valor Global: R\$ 661.000,00
UF:	Município:		CEP:
Endereço:			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Etapa 04 - Contratação de atração artística Lorim Vaqueiro para o Festival Cidade Junina no município de Picos -PI, a ser realizado no dia 05/06/2026.			
Quantidade: 1.0 un		Valor: R\$ 101.000,00	Início Previsto: 05/06/2026
			Término Previsto: 05/06/2026

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MINISTERIO DO TURISMO

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro		ANO: 2025
META Nº: 1	VALOR DA META:	R\$ 250.000,00
DESCRIÇÃO: Meta 01 -Contratação de atração artística banda Tropykalia para o Festival Cidade Junina do município de Picos - PI, a ser realizada no dia 29/05/2026.		
META Nº: 2	VALOR DA META:	R\$ 160.000,00
DESCRIÇÃO: Meta 02 - Contratação de atração artística da Banda Líbanos para o Festival Cidade Junina no município de Picos-P, a ser realizado no dia 30/05/2026.		
META Nº: 3	VALOR DA META:	R\$ 150.000,00
DESCRIÇÃO: Meta 03 -Contratação de atração artística da banda Balancear para o Festival Cidade junina no município de Picos -PI, a ser realizado no dia 06/06/2026.		
META Nº: 4	VALOR DA META:	R\$ 100.000,00
DESCRIÇÃO: Meta 04 - Contratação de atração artística Lorim Vaqueiro para o Festival Cidade Junina no município de Picos - PI, a ser realizado no dia 05/06/2026.		
VALOR DO REPASSE:	R\$ 660.000,00	PARCELA Nº: 1

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUI

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro		ANO: 2025
META Nº: 4	VALOR DA META:	R\$ 1.000,00
DESCRIÇÃO: Meta 04 - Contratação de atração artística Lorim Vaqueiro para o Festival Cidade Junina no município de Picos - PI, a ser realizado no dia 05/06/2026.		
VALOR DO REPASSE:	R\$ 1.000,00	PARCELA Nº: 1

9 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Contratação de atração artística Lorim Vaqueiro para o Festival Cidade Junina no município de Picos -PI, a ser realizado no dia 05/06/2026.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 339039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: MUNICIPIO DE PICOS-PI				
CEP: 64800-000	UF: PI	MUNICÍPIO: 1159 - PICOS		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 101.000,00	V.TOTAL: R\$ 101.000,00
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Contratação de atração artística banda Tropykalia para o Festival Cidade Junina do município de Picos -PI, a ser realizada no dia 29/05/2026.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 339039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: MUNICIPIO DE PICOS-PI				
CEP: 64800-000	UF: PI	MUNICÍPIO: 1159 - PICOS		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 250.000,00	V.TOTAL: R\$ 250.000,00
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Contratação de atração artística da banda Balancear para o Festival Cidade junina no município de Picos-PI, a ser realizado no dia 06/06/2026.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 339039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: MUNICIPIO DE PICOS-PI				
CEP: 64800-000	UF: PI	MUNICÍPIO: 1159 - PICOS		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 150.000,00	V.TOTAL: R\$ 150.000,00
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Contratação de atração artística da Banda Líbanos para o Festival Cidade Junina no município de Picos-P, a ser realizado no dia 30/05/2026.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 339039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: MUNICIPIO DE PICOS-PI				
CEP: 64800-000	UF: PI	MUNICÍPIO: 1159 - PICOS		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 160.000,00	V.TOTAL: R\$ 160.000,00
OBSERVAÇÃO:				

10 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
339039	R\$ 661.000,00	R\$ 661.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 661.000,00			

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

12 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

13 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TECNICA.pdf

Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:

COMPROVAÇÃO DE CONTRAPARTIDA -065058-2025.pdf

Documentos Digitalizados do Instrumento

Nome do Arquivo:

SEI_2730305_Termo_de_Convenio.pdf

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Festival Cidade Junina no Município de PICOS - PI

Secretaria de Estado do Turismo – SETUR
Av. Marechal Castelo Branco, 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral CEP 64002-
830 – Teresina, Piauí, Brasil
Telefone (s): (86) 3216-2664 www.turismo.pi.gov.br

Teresina, PI – Dezembro/2025.

SUMÁRIO

1.	Dados Gerais do Projeto	4
2.	Contextualização	6
3.	Período e Local do Evento	7
4.	Segmento Turístico Contemplado	7
5.	Justificativa	8
5.1	Alinhamento do Evento com a Política Nacional do Turismo	8
5.2	Contribuição e Importância do Evento	9
5.3	Infraestrutura da Cidade para Eventos Turísticos	9
5.4	Capacidade de Hospedagem	9
5.5	Atrativos Turísticos Além do Evento	9
5.6	Vias de Acesso ao Município e suas Condições	9
5.7	Relação Custo-Benefício do Evento.....	9
5.8	Sustentabilidade e Tecnologias Limpas	10
5.9	Justificativa para o Apoio do Governo Federal	10
6.	Promoção da Acessibilidade	11
7.	Ações de Enfrentamento ao Tráfico e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Evento.....	11
8.	Objetivos	11
8.1	Objetivo Geral	11
8.2	Objetivos Específicos	11
9.	Resultados Esperados	11
10.	Indicadores	12
11.	Custos Envolvidos	12
12.	Fontes de Consulta	15

1. DADOS GERAIS DO PROJETO

- 1.1. Objeto do Convênio:** Realização do Festival Cidade Junina no Município de Picos
- 1.2. Municípios Contemplados:** Picos – PI
- 1.3. Concedente:** Ministério do Turismo – MTUR
- 1.4. Prazo de Execução:** 24 meses
- 1.5. Valor Solicitado ao Concedente:** R\$ 660.000,00
- 1.6. Valor Solicitado ao Proponente:** R\$ 1.000,00
- 1.7. Valor Total do Convênio:** R\$ 661.000,00 (seiscentos e sessenta e um mil reais)
- 1.8. Nº de Habitantes do Município que Receberá o Recurso:** 86.701 habitantes.
- 1.9. No Previsto de Turistas Durante o Evento:** estima-se um público de 40 mil pessoas
- 1.10. Nome da Região Turística:** Polo Histórico Cultural
- 1.11. Categoria do Município Segundo o Mapa do Mtur:** Categoria A
- 1.12. Destino Indutor do Desenvolvimento Turístico Regional/Nacional:** SIM
- 1.13. Instituição Proponente:** Secretaria de Estado do Turismo – SETUR
- 1.14. Endereço Completo da Instituição Proponente:** Av. Marechal Castelo Branco, 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral CEP 64002-830 – Teresina, Piauí, Brasil.
- 1.15. CNPJ da Instituição Proponente:** 08.783.132/0001-49
- 1.16. Telefones para Contato da Instituição Proponente:** (86) 3216-2664
- 1.17. E-Mails para Contato da Instituição Proponente:** [seturpiascom@gmail.com/](mailto:seturpiascom@gmail.com)
www.turismo.pi.gov.br
- 1.18. Responsável pela Instituição Proponente:** Daniel Carvalho Oliveira Valente
- 1.19. CPF do Responsável pela Instituição Proponente:** 011.581.593-74
- 1.20. Cargo do Responsável pela Instituição Proponente:** Secretário do Turismo do Estado do Piauí.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

As celebrações do Festival Cidade Junina, constituem períodos estratégicos de alta circulação turística, ampliação da oferta cultural e fortalecimento das dinâmicas econômicas locais. Esses eventos configuram-se como instrumentos relevantes de fomento ao turismo, dinamização econômica, promoção da identidade cultural e valorização das tradições regionais, sobretudo em municípios que desempenham função central nas microrregiões do estado.

O município de Picos enquadra-se nessa tipologia por desempenhar papel estruturante no fluxo regional, agregando valor cultural, social e econômico ao território, alinhando-se à categorização do Mapa do Turismo Brasileiro (Portaria MTur nº 41/2021) e ao conceito de turismo como vetor de desenvolvimento previsto na Política Nacional de Turismo (Lei nº 11.771/2008).

A realização das festividades locais está em consonância com os princípios da Política Nacional de Estruturação, Desenvolvimento e Promoção do Turismo, que orienta iniciativas voltadas à consolidação de produtos turísticos, ao fortalecimento de destinos emergentes e à qualificação da oferta de bens culturais e de entretenimento. Ademais, atende ao disposto no Acórdão nº 4855/2017 – TCU (1ª Câmara), que estabelece que eventos apoiados com recursos públicos devem apresentar demonstração de retorno socioeconômico, justificativa clara de impacto e evidências de relevância turística.

No caso de Picos, o evento proposto atua como catalisador do desenvolvimento local, pois:

- intensifica o fluxo de visitantes e excursionistas;
- gera oportunidades de renda temporária e permanente para comerciantes, ambulantes e prestadores de serviços;
- fomenta a cadeia produtiva do turismo (hospedagem, alimentação, transporte, artesanato e entretenimento);
- reforça a identidade cultural e as expressões artísticas regionais;
- amplia a visibilidade do município como destino turístico.

Tais elementos garantem aderência às diretrizes do Ministério do Turismo, especialmente no que se refere à geração de valor agregado, promoção da competitividade regional e fortalecimento de destinos com potencial de consolidação.

Assim, o apoio federal demonstra-se essencial para assegurar qualidade técnica, dimensionamento profissional do evento, cumprimento das normativas nacionais e geração de impacto socioeconômico sustentável, constituindo-se como a solução mais adequada,

eficiente e alinhada às políticas públicas de fomento ao turismo, cultura e desenvolvimento territorial.

3. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS EVENTOS

3.1. Realização do Festival Cidade Junina no Município de Picos - PI

Data: 29/05/2026 a 06/06/2026

Local: Picos/PI, CEP: 64800-000 .

4. SEGMENTO TURÍSTICO CONTEMPLADO

A realização do Festival Cidade Junina no Município de Picos configura-se como um evento de natureza estratégica para o fortalecimento do turismo regional, alinhado às diretrizes da Política Nacional de Turismo (Lei nº 11.771/2008), à Portaria MTur nº 41/2021 (Mapa do Turismo Brasileiro) e às orientações da Cartilha de Eventos do Ministério do Turismo. Trata-se de um instrumento de dinamização econômica e promoção cultural, capaz de ampliar fluxos turísticos, gerar renda e qualificar a imagem do destino.

O evento contempla múltiplos segmentos turísticos de forma integrada e complementar, reforçando a atratividade territorial e a permanência dos visitantes:

• Turismo Cultural

Promove o resgate e a difusão das tradições locais, fortalecendo manifestações artísticas, patrimônio imaterial, identidade comunitária e expressões culturais regionais. Contribui para a valorização dos bens culturais e para o incremento da oferta turística baseada em autenticidade e memória.

• Turismo Rural

Para municípios com áreas rurais significativas, o evento favorece a conexão com paisagens naturais, práticas tradicionais, comunidades produtivas e modos de vida característicos do interior piauiense. Amplia o uso turístico de áreas rurais e incentiva atividades complementares de lazer, visitação e vivências.

• Turismo Gastronômico

Serve como vitrine para a culinária regional, estimulando o consumo de alimentos típicos, a valorização de saberes tradicionais e o fortalecimento de empreendedores locais. A gastronomia torna-se experiência central para o visitante, ampliando sua permanência e promovendo identidade territorial.

• Turismo de Negócios e Eventos (TNE)

O elevado fluxo de público e a projeção regional do evento impulsionam setores como comércio, hospedagem, transporte e serviços gerais. Conforme diretrizes do MTur para

Eventos Geradores de Fluxo, este segmento contribui diretamente para geração de empregos temporários e incremento da economia local.

• **Turismo de Lazer e Entretenimento**

Oferece opções acessíveis e inclusivas, atendendo a múltiplos perfis de público. O conjunto de shows, atrações artísticas, atividades recreativas e programação comunitária amplia o alcance social do evento e fortalece a agenda cultural do município.

Dessa forma, o projeto não apenas oferece entretenimento, mas consolida esses municípios como destinos de turismo de eventos, ampliando o tempo de permanência e o gasto médio do visitante na região, e contribuindo diretamente para o fortalecimento de destinos turísticos e a promoção do desenvolvimento sustentável local.

5. JUSTIFICATIVA

5.1. ALINHAMENTO DO EVENTO COM A POLÍTICA NACIONAL DO TURISMO

O projeto apresenta aderência integral às diretrizes do Programa Nacional do Turismo 2024–2027 (PNT/MTur), especialmente nos eixos Desenvolvimento de Destinos Turísticos, Fortalecimento da Governança Local e Promoção e Marketing dos Destinos, conforme normativas da Lei Geral do Turismo (Lei nº 11.771/2008), da Política Nacional de Turismo, e da Portaria MTur nº 41/2021, que estrutura o Mapa do Turismo Brasileiro.

O evento contribui diretamente para a qualificação da oferta turística, fortalecimento das identidades culturais municipais e ampliação da atratividade territorial, atuando como instrumento estratégico de indução econômica e promoção da imagem do município de Picos.

5.1.1. Promoção do desenvolvimento turístico sustentável

A execução do evento segue princípios de sustentabilidade econômica, social e cultural definidos pelo MTur, priorizando:

- **contratação de fornecedores locais**, evitando evasão financeira e gerando circulação interna de renda;
- **fomento à economia criativa** (gastronomia, artesanato, música, grupos culturais);
- **dinamização da cadeia produtiva do turismo**, incluindo hospedagem, alimentação, transporte e comércio local.

A estratégia reforça o compromisso com um modelo de evento que fortalece comunidades anfitriãs e valoriza recursos naturais e culturais de forma responsável.

5.1.2. Fortalecimento do destino turístico e posicionamento territorial

As festividades do município representam um ativo territorial estratégico, contribuindo para:

- consolidação da marca turística local;
- aumento da competitividade regional;
- ampliação da visibilidade do destino em mídias digitais, circuitos culturais e roteiros turísticos.

O evento atua como ferramenta estruturante de promoção, qualificando o município para integrar e fortalecer sua posição no Mapa do Turismo Brasileiro.

5.1.3. Geração de emprego, renda e dinamização econômica

Atendendo ao princípio de estímulo socioeconômico previsto no PNT 2024–2027, a realização do evento:

- Gera empregos temporários diretos, incluindo montadores, técnicos, equipes de limpeza, apoio logístico, seguranças e equipes de produção;
- Impulsiona empregos indiretos, como vendedores, rede hoteleira, transporte alternativo, bares, restaurantes e comércio informal;
- Movimenta significativamente a economia local durante a alta demanda gerada pela festividade.

Esse impacto econômico é comprovado por diagnósticos do MTur em municípios de perfil semelhante, fortalecendo a relevância do investimento público no setor.

5.1.4. Valorização, proteção e difusão da cultura local

O evento atende às diretrizes de preservação cultural previstas na Política Nacional do Turismo, ao:

- priorizar artistas locais e regionais;
- promover manifestações culturais tradicionais (danças, bandas, grupos folclóricos);
- fortalecer repertórios musicais, gastronômicos e simbólicos próprios do município;
- ampliar o acesso gratuito da população ao patrimônio cultural imaterial.

Assim, o projeto cumpre função estratégica de proteção da identidade cultural, reforçando valores comunitários e ampliando o pertencimento social.

5.1. CONTRIBUIÇÃO E IMPORTÂNCIA DO EVENTO

5.1.1. No município: Os eventos são o principal motor de injeção de recursos na economia local durante o período de final de ano, gerando ocupação máxima na rede hoteleira e de serviços, além de fortalecer o sentimento de pertencimento e orgulho cívico.

5.1.2. Na região: Contribui para a consolidação das riquezas presentes em cada cidade, incentivando o turista a visitar municípios vizinhos e diversificando a oferta turística regional.

5.1.3. No Estado: Posiciona o Piauí no cenário nacional de turismo de eventos, aumentando o fluxo de visitantes interestaduais e comprovando a capacidade do estado de sediar festividades de grande porte.

5.1.4. No País: Reforça a diversidade cultural brasileira e a importância do turismo interno como ferramenta de desenvolvimento regional, em consonância com as diretrizes do MTur.

5.2. INFRAESTRUTURA DA CIDADE PARA EVENTOS TURÍSTICOS

5.3. CAPACIDADE DE HOSPEDAGEM

Os municípios piauienses apresentam uma rede de hospedagem compatível com a demanda projetada para eventos de porte municipal e regional, composta por pousadas, hotéis de pequeno e médio porte, hostels, além de oferta crescente de imóveis disponibilizados por plataformas de aluguel por temporada. Essa estrutura, ainda que não conte com grandes redes hoteleiras, atende aos critérios de suporte estabelecidos nas diretrizes do Ministério do Turismo para eventos de interesse turístico (Portaria MTur nº 41/2021 e Programa Nacional de Turismo 2024–2027).

Durante o período do evento, a capacidade instalada é complementada pela disponibilidade de hospedagem em municípios-polo próximos, especialmente Teresina e outras cidades integrantes da rota regional, garantindo absorção adequada do fluxo turístico sem impactos sobre a operação urbana. A ocupação hoteleira tende a aumentar significativamente em datas festivas, gerando retorno econômico direto e aquecimento do setor de serviços.

A infraestrutura existente permite acomodar visitantes, equipes técnicas, fornecedores, artistas e participantes em geral, assegurando condições logísticas adequadas e atendimento compatível com as exigências do evento. Essa combinação de rede formal, oferta complementar e integração com polos regionais consolida a viabilidade do empreendimento, atendendo à política de fortalecimento do turismo cultural, de eventos e de natureza no Piauí.

5.4. ATRATIVOS TURÍSTICOS ALÉM DO EVENTO

5.4.1. BELEZAS NATURAIS: Picos conta com serras, mirantes naturais e áreas de caatinga preservada, oferecendo paisagens para trilhas leves e observação do ambiente sertanejo.

5.4.2. TURISMO CULTURAL: O município é conhecido por sua gastronomia regional, produção de mel e eventos tradicionais que destacam a cultura sertaneja e o comércio forte da cidade.

5.4.3. PATRIMÔNIO HISTÓRICO-RELIGIOSO: Possui igrejas históricas, como a Igreja de Nossa Senhora dos Remédios, além de festas religiosas marcantes que atraem visitantes e reforçam a identidade cultural local.

5.5. VIAS DE ACESSO AO MUNICÍPIO E SUAS CONDIÇÕES

Os municípios piauienses contemplados apresentam acessibilidade predominante por meio de rodovias estaduais (PIs) e federais (BRs), que compõem a malha viária de integração regional e garantem conexão direta com Teresina e demais cidades polo, conforme classificação do DNIT e mapas de mobilidade do Governo do Estado do Piauí.

As vias principais — mesmo com variações estruturais — possuem capacidade operacional para absorver fluxo turístico ampliado, permitindo o deslocamento seguro de ônibus de turismo, vans, veículos particulares e transporte de cargas leves, elemento essencial para a logística de montagem, produção e operação do evento.

Embora alguns trechos secundários demandem manutenção periódica, condição comum aos municípios do interior, o corredor viário primário permanece funcional, garantindo circulação contínua e previsibilidade de acesso, atendendo às diretrizes de infraestrutura turística previstas na Política Nacional de Desenvolvimento do Turismo, no Plano Nacional de Turismo 2024–2027 e nas recomendações da Cartilha de Eventos do MTur para deslocamento e logística.

A estrutura viária existente, somada à proximidade com centros regionais, assegura viabilidade logística, fluidez no transporte de equipes, artistas, equipamentos e visitantes, contribuindo para a eficiência operacional da realização das festividades.

5.6. RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO DO EVENTO

A análise de custo-benefício do evento demonstra consistência econômica, impacto social relevante e aderência às diretrizes do Ministério do Turismo para fomento a eventos culturais, turísticos e de lazer.

Considerando o fluxo estimado de visitantes e a projeção de gasto médio individual, verifica-se que o investimento público resulta em retorno multiplicador expressivo para a economia local. Esse retorno ocorre por meio da movimentação dos setores de hospedagem, alimentação, transporte, comércio, serviços turísticos, economia criativa e fornecedores locais.

O investimento unitário por visitante, independentemente do valor específico, situa-se dentro dos parâmetros aceitos pelo Acórdão TCU nº 4.855/2017, que determina que eventos turísticos devem apresentar:

- Ampla repercussão regional;
- Capacidade de gerar externalidades positivas duradouras;
- Justificativa econômica baseada na movimentação do trade;
- Efeito multiplicador superior ao aporte público.

Além disso, o evento promove:

- Aumento do fluxo turístico e extensão da permanência média;
- Elevação da receita dos empreendimentos locais;
- Formalização temporária de profissionais e serviços;
- Fortalecimento da identidade cultural e atrativos do destino;
- Geração de emprego e renda para grupos diretamente e indiretamente envolvidos.

Assim, independentemente do valor total investido, a relação custo-benefício permanece altamente favorável, atendendo plenamente às exigências de economicidade, eficiência e relevância pública estabelecidas pelo MTur.

5.7. SUSTENTABILIDADE E TECNOLOGIAS LIMPAS

O evento se compromete a adotar medidas de sustentabilidade:

5.7.1. Gestão de Resíduos: Instalação de lixeiras seletivas e contratação de cooperativas locais para a coleta e destinação correta do lixo.

5.7.2. Tecnologias Limpas: Priorização de iluminação de baixo consumo (LED) e uso de geradores eficientes, minimizando o impacto ambiental.

5.7.3. Conscientização: Distribuição de material informativo sobre a preservação das belezas naturais e do patrimônio cultural dos municípios.

5.8. JUSTIFICATIVA PARA O APOIO DO GOVERNO FEDERAL

A participação do Governo Federal, por meio do Ministério do Turismo, é estratégica para assegurar a escala, a eficiência operacional e a qualidade técnica necessárias à realização das festividades municipais de grande porte. Municípios de pequeno e médio porte possuem limitações orçamentárias e estruturais que comprometem a implementação adequada de eventos culturais e turísticos, especialmente no que se refere à contratação de infraestrutura especializada, atrações artísticas, serviços de apoio e logística compatível com o fluxo de visitantes.

O apoio federal permite elevar o evento ao patamar exigido pelas diretrizes da Política Nacional de Turismo, especialmente no que tange ao fortalecimento de destinos emergentes, promoção regional, qualificação da oferta turística e estímulo à economia criativa. A intervenção da União viabiliza a adoção de padrões técnicos de produção, segurança, acessibilidade e promoção turística que os municípios dificilmente alcançariam isoladamente.

Além disso, o aporte federal assegura a manutenção da tradição cultural local, amplia a capacidade de atração turística, dinamiza a economia regional, fortalece empreendedores locais e potencializa o impacto socioeconômico decorrente do aumento do fluxo de visitantes. Assim, o apoio do Governo Federal configura-se como elemento essencial para garantir a continuidade, a consolidação e o crescimento sustentável desses eventos, ampliando sua capacidade de gerar renda, preservar o patrimônio cultural e fomentar o desenvolvimento turístico regional.

6. PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE

Serão implementadas ações para garantir a acessibilidade plena:

- 6.1. Estrutural:** Montagem de rampas de acesso e banheiros químicos adaptados para Pessoas com Deficiência (PcD) nas áreas dos shows e praças de alimentação.
- 6.2. Espaço Reservado:** Criação de área reservada e segura, com visibilidade adequada para PcD e acompanhantes, próxima a pontos de atendimento.

7. AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO EVENTO

Em parceria com o Conselho Tutelar e órgãos de segurança pública, o evento desenvolverá ações preventivas e de repressão:

- 7.1. Campanhas de Conscientização:** Distribuição de panfletos e exibição de mensagens nas mídias do evento (telões e sonorização) sobre a importância da denúncia (Disque 100).
- 7.2. Monitoramento:** Intensificação da fiscalização por equipes especializadas nas áreas de maior concentração de público, com foco na identificação de situações de risco e exploração.

8. OBJETIVOS

8.1. OBJETIVO GERAL

Promover o fortalecimento do turismo local, impulsionar o desenvolvimento econômico e ampliar o fluxo de visitantes nos municípios piauienses por meio da realização do Festival Cidade Junina no Município de Picos em 2026, estruturando-as como eventos indutores do turismo regional, alinhados às diretrizes do Ministério do Turismo e da Política Nacional de Turismo.

8.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

8.2.1. Estimular o incremento do fluxo turístico nos municípios contemplados, buscando crescimento percentual superior ao registrado nas edições anteriores das festividades.

8.2.2. Gerar empregos temporários diretos e indiretos por meio da contratação de equipes locais para montagem, operação, logística, segurança, serviços e apoio, contribuindo para a dinamização da economia municipal.

8.2.3. Assegurar a participação de artistas, fornecedores e profissionais locais e regionais na execução das ações, fortalecendo a economia criativa e promovendo a circulação interna de renda.

8.2.4. Garantir infraestrutura, ordenamento e segurança adequados à realização dos eventos, visando operação eficiente, atendimento ao público e conformidade com as normas técnicas, sanitárias e de segurança, mantendo ausência de ocorrências graves.

9. INDICADORES

OBJETIVO ESPECÍFICO	INDICADORES (O QUE SERÁ MEDIDO)
Aumentar o fluxo turístico	Número de turistas/visitantes por município. Taxa de ocupação da rede hoteleira e de pousadas na semana do evento.
Gerar empregos	Número de contratos temporários firmados para montagem, segurança, alimentação e apoio.
Assegurar participação local	Percentual de contratações de artistas, bandas e fornecedores de serviços sediados nos municípios ou na região turística.

Garantir infraestrutura e segurança	Número de ocorrências/incidentes graves (acidentes, furtos etc.) registradas nos boletins de ocorrência local.
--	--

10. CUSTOS ENVOLVIDOS

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Valor Repasse do Ministério do Turismo	R\$ 660.000,00
Valor da Contrapartida da Entidade Proponente	R\$ 1.000,00
Valor Total Estimado	R\$ 661.000,00

Descrição dos custos envolvidos, em conformidade com o Acórdão 4855/2017 – TCU – 1ª Câmara:

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
Contratação da Banda Tropykalia, no dia 29/05/2026.	01	R\$250.000,00	R\$ 250.000,00
Contratação da Banda Líbanos, no dia 30/05/2026.	01	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
Contratação da Banda Balancear, no dia 06/06/2026.	01	150.000,00	150.000,00
Contratação da Banda Lorim Vaqueiro no dia 05/06/2026.	01	100.000,00	100.000,00
VALOR TOTAL			R\$660.000,00

11. FONTES DE CONSULTA

11.1. Ministério do Turismo (MTur)

Portaria MTur nº 06, de 28 de março de 2025 – Estabelece diretrizes para formalização, execução e prestação de contas de convênios e contratos de repasse.

Disponível em: <https://www.gov.br/turismo>

11.2. Programa Nacional do Turismo 2024–2027 (PNT)

Documento oficial que norteia políticas públicas de turismo, promoção, desenvolvimento regional e qualificação da oferta turística.

Disponível em: <https://www.gov.br/turismo>

11.3. Mapa do Turismo Brasileiro – MTur

Classificação de municípios, categorização e polos turísticos.

Disponível em: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/assuntos/Mapa-do-Turismo>

11.4. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

Censos Demográficos, indicadores sociais, dados territoriais e populacionais dos municípios piauienses.

Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br>

11.5. IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Estudos sobre desenvolvimento regional, economia criativa e impacto econômico de eventos.

Disponível em: <https://www.ipea.gov.br>

11.6. CGU – Controladoria-Geral da União

Guias de integridade, boas práticas e recomendações para execução de convênios e contratações públicas.

Disponível em: <https://www.cgu.gov.br>

11.7. Sebrae Nacional / Sebrae Piauí

Estudos sobre turismo, empreendedorismo cultural, impacto de eventos, feiras e economia criativa.

Disponível em: <https://www.sebrae.com.br>

11.8. Observatório do Turismo do Piauí

Informações sobre fluxo turístico, perfil do visitante e impactos regionais.

Disponível em: <https://www.setur.pi.gov.br> (quando disponível)

11.9. Observatório do Turismo do Brasil – MTur

Dados estatísticos sobre movimentação turística nacional e regional.

Disponível em: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/observatorio>

11.10. **Ministério da Cultura (MinC)**

Dados sobre economia criativa, patrimônio cultural e eventos culturais.

Disponível em: <https://www.gov.br/cultura>

11.11. **Ministério do Meio Ambiente (MMA)**

Normativas sobre proteção ambiental e sustentabilidade aplicada a eventos.

Disponível em: <https://www.gov.br/mma>

11.12. **Portal da Transparência – Governo Federal**

Consulta de repasses, convênios, contratos e normativas de controle.

Disponível em: <https://www.portaltransparencia.gov.br>

11.13. **Publicações acadêmicas e técnicas**

– Google Scholar (SciELO, CAPES Periódicos)

– Pesquisas sobre turismo cultural, eventos e desenvolvimento regional.

11.14. **Portais de notícias e dados regionais**

– Cidade Verde

– Meio Norte

– G1 Piauí

– Portal AZ

Para consulta sobre eventos, histórico cultural e movimentação turística.



INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

Proposta nº:	065058/2025
Município:	PICOS-PI
Nome do Evento:	Realização do Festival Cidade Junina no município de Picos -PI.

O proponente deve selecionar todas as alternativas que se aplicam à proposta.

1. Local da realização do evento:

- ☐ Parque de exposição
- ☐ Via pública
- ☒ Centro de eventos
- ☐ Praia
- ☐ Outro _____

2. Expectativa de público diário: 36,000 Mil Pessoas

3. Capacidade de público do local do evento: 45 Mil Pessoas

4. Mídias da divulgação do evento:

- ☐ Jornais/Revistas
- ☐ Televisão

Secretaria de Estado do Turismo – SETUR
CNPJ:08.783.132/0001-49

Av. Marechal Castelo Branco, 1275, Centro de Convenções, Bairro
Cabral CEP 64002-830 – Teresina, Piauí, Brasil
Telefone (s): (86) 3216-2664

www.turismo.pi.gov.br

- ☒ Rádio
 - ☒ Carro de som
 - ☒ Material gráfico (banner/cartazes)
 - ☒ Sites
 - ☐ Faixas
 - ☒ Outros Rede Social
-

5. Exploração de espaço:

- ☐ Camarote
 - ☐ Área VIP
 - ☐ Barraquinhas
 - ☐ Parque de diversões
 - ☐ Rodeio
 - ☒ Nenhum
 - ☐ Outros _____
-

6. Quais ações de acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência sensorial, motora ou mobilidade reduzida serão disponibilizadas?

- ☒ Rampas
 - ☐ Sinalização
 - ☒ Banheiros químicos para portadores de deficiência
 - ☐ Camarote adaptado
 - ☐ Não estarão contempladas
 - ☐ Outros _____
-

Secretaria de Estado do Turismo – SETUR

CNPJ:08.783.132/0001-49

Av. Marechal Castelo Branco, 1275, Centro de Convenções, Bairro

Cabral CEP 64002-830 – Teresina, Piauí, Brasil

Telefone (s): (86) 3216-2664

www.turismo.pi.gov.br

7. Os vídeos institucionais do Ministério do Turismo devem ser apresentados durante o evento. Qual será o meio de apresentação?

- ☐ Telão e projetor
- ☒ Telão de LED
- ☐ Outros_____

8. Haverá contribuição em favor da política de enfrentamento ao tráfico e à exploração sexual de crianças e adolescentes no seguimento do turismo, e da inserção da marca do Programa Turismo Sustentável & Infância?

- ☐ Vídeos
- ☐ Material gráfico
- ☐ Campanhas educativas
- ☐ Outros_____
- ☒ Não estarão contemplados

9. Segurança do Evento:

- ☒ Seguranças Privados
- ☐ Estacionamento
- ☐ Fechamento
- ☒ Alambrados
- ☐ Revistas de Entrada para o Evento
- ☒ Saída de Emergência
- ☐ Vistoria do Corpo de Bombeiro

Secretaria de Estado do Turismo – SETUR

CNPJ:08.783.132/0001-49

Av. Marechal Castelo Branco, 1275, Centro de Convenções, Bairro

Cabral CEP 64002-830 – Teresina, Piauí, Brasil

Telefone (s): (86) 3216-2664

www.turismo.pi.gov.br

(x) Outros: Segurança Pública

1. Atendimento dos Rider Técnicos dos artistas/bandas:

- (x) Palco
 - (x) Som
 - (x) Iluminação
 - (x) Camarim
 - () Trio elétrico
 - () Outros_____
-

2. Estruturas adicionais para a realização do evento:

3.

- (x) Banheiros químicos
- (x) Gerador de energia
- (x) Tendas
- () Estandes
- () Arquibancadas
- () Equipe de Limpeza
- () Outros_____

Assinado de forma digital por SECRETARIA DO TURISMO
SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO
ESTADO DO PIAUÍ:08783132000149 PIAUÍ:08783132000149

Daniel Carvalho Oliveira Valente

Secretário do Turismo do Estado do Piauí

CPF: 011.581.593-74

Secretaria de Estado do Turismo – SETUR

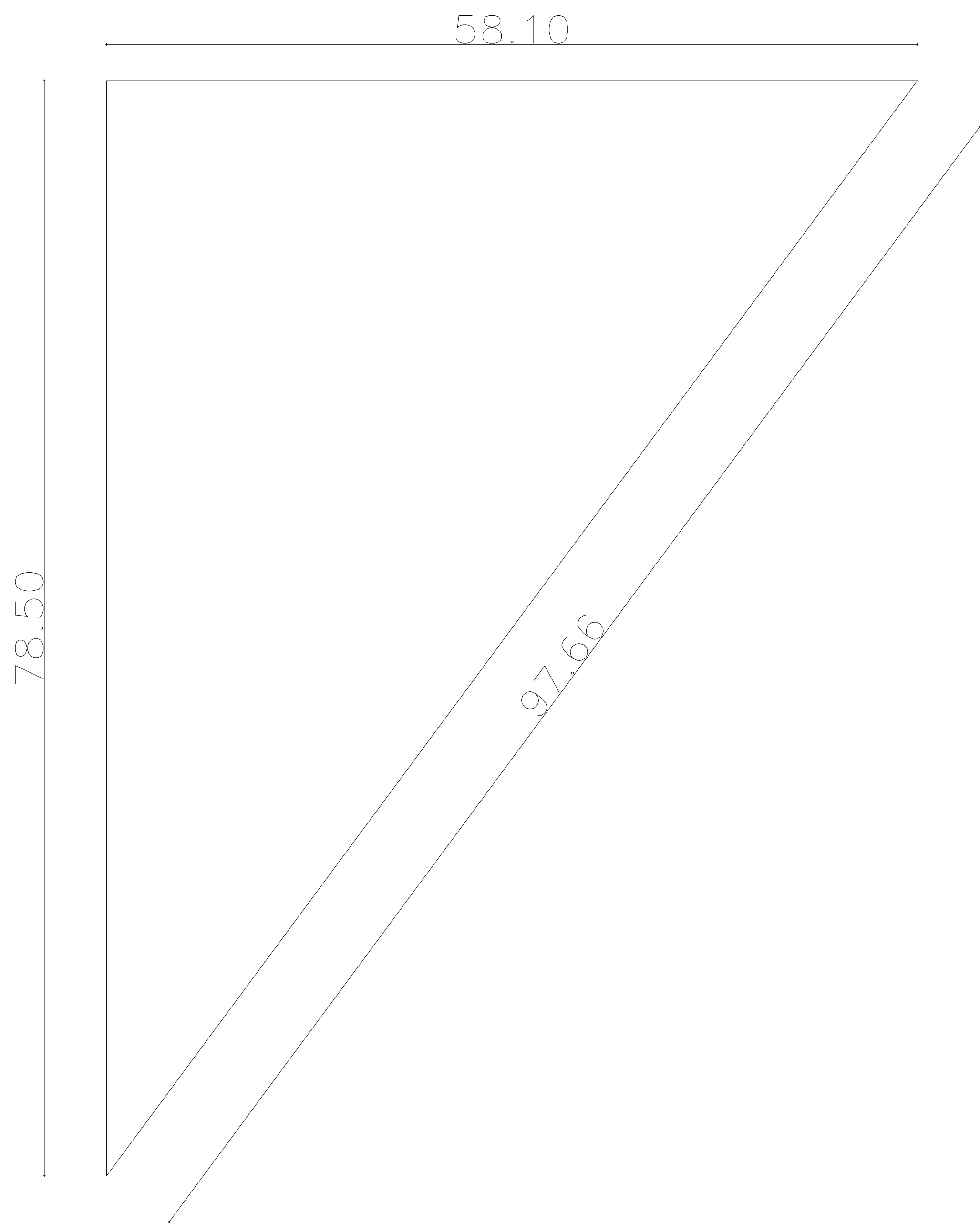
CNPJ:08.783.132/0001-49

Av. Marechal Castelo Branco, 1275, Centro de Convenções, Bairro

Cabral CEP 64002-830 – Teresina, Piauí, Brasil

Telefone (s): (86) 3216-2664

www.turismo.pi.gov.br



Localização de Picos no Piauí



Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO ALMEIDA
VIEIRA:87790211315

CARLOS ALBERTO
ALMEIDA
VIEIRA:87790211315

Assinado de forma digital por
SECRETARIA DO TURISMO DO
ESTADO DO PIAUÍ:08783132000149

SECRETARIA DO TURISMO
DO ESTADO DO
PIAUI:08783132000149

	LOCALIZAÇÃO: latitude -7.082189° e longitude -41.468287°		ÁREA: 2.280,45 m²	ETAPA DO PROJETO	REVISÃO R00	ESCALA NO DESENHO	PRANCHA
	AUTOR	ENDEREÇO: PICOS			DESENHISTA	DATA DEZEMBRO/2025	01/01

DUETO

RELEASE



Balancear

DUETO
produções

RELEASE

O Forró Balancear é um verdadeiro fenômeno da música brasileira. Desde que estreou em março de 2004 a banda colecionou grandes marcas e feitos no mercado. Além claro, de ter conquistado milhões de fãs em todo o Brasil.

O Balancear tem sucessos consagrados em todo o país. As músicas Curva Perigosa na Estrada, Depois das 6, Meu Bem Eu Te Amo, Pirim Pompom, Passa o Serrote e Venha, são alguns dos hits que marcaram geração e fazem sucesso até hoje.

Além de ser uma das bandas mais ouvidas nas rádios, o Balancear também já participou de importantes programas de TV, como Sabadoço da Band e Programa do Jacaré na Rede Tv.

São mais de 2 milhões de CDs e DVS vendidos. Na internet são mais de meio milhão de seguidores e milhões de visualizações e streamings nas plataformas de vídeo e música.

A principal marca do Balancear é ser uma banda que mesmo tendo em seu DNA o romantismo, também tem uma pegada forrozeira, bastante dançante. É como se fossem dois shows num só.

O Forró Balancear fala de amor com um show pra cima! De alto nível!

A formação atual tem a frente os vocalistas César Dantas e Jack Lins.

A banda conta com um show com mega produção, com mais de 20 integrantes.

A banda agora é gerenciada pela Dueto Produções, escritório referência no mercado musical que já conta no portfólio com bandas como Forrozão Tropykália e Banda Líbanos.

Saiba mais sobre os cantores.

Com uma carreira musical de 27 anos, Cesar Dantas é um veterano nos palcos brasileiros, tendo passado por diversas bandas consagradas no meio do forró. Desde o início de sua jornada aos 17 anos, Cesar encanta o público com sua voz marcante e seu carisma inigualável.

Natural da Bahia, Jack Lins mudou-se para São Paulo na infância, mas foi no Ceará que iniciou sua carreira na música, passando por bandas renomadas como Gaviões do Forró e Brásas do Forró. Agora, como a nova voz feminina do Forró Balancear, Jack promete trazer ainda mais charme e talento para a banda.

Contato: (85) 98116-1515 | (85) 3114-5000

atendimento@forrobalancear.com.br

Endereço: Avenida Desembargador Moreira, 2800 - Sala 804 — Aldeota

CEP: 60170-002 - Fortaleza/CE

NOTÍCIA



NOTÍCIA



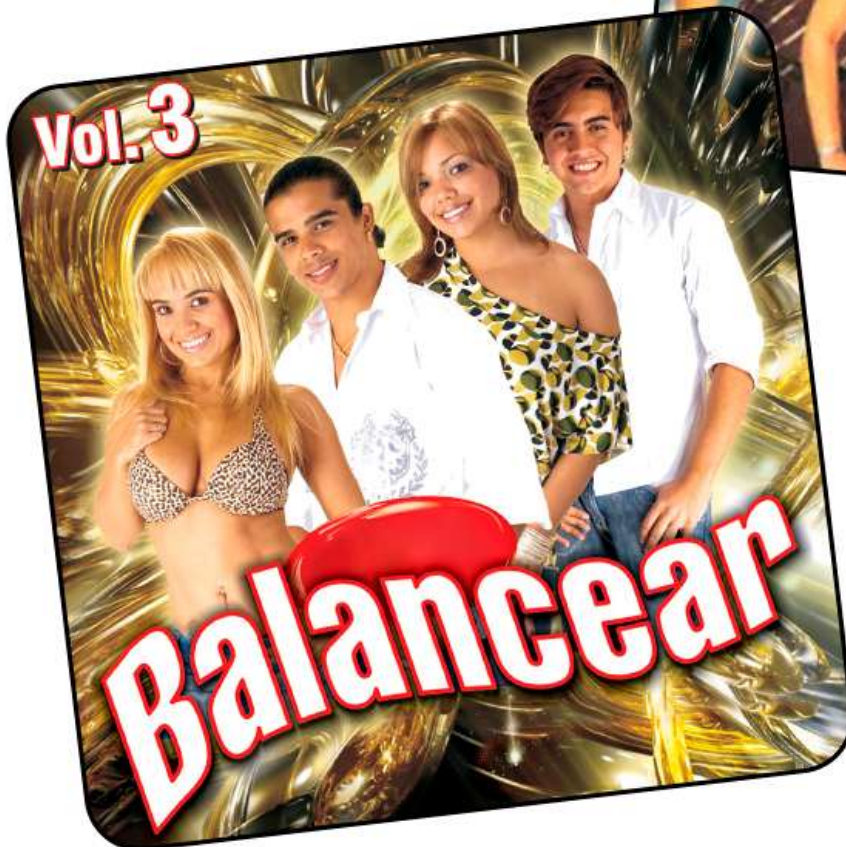
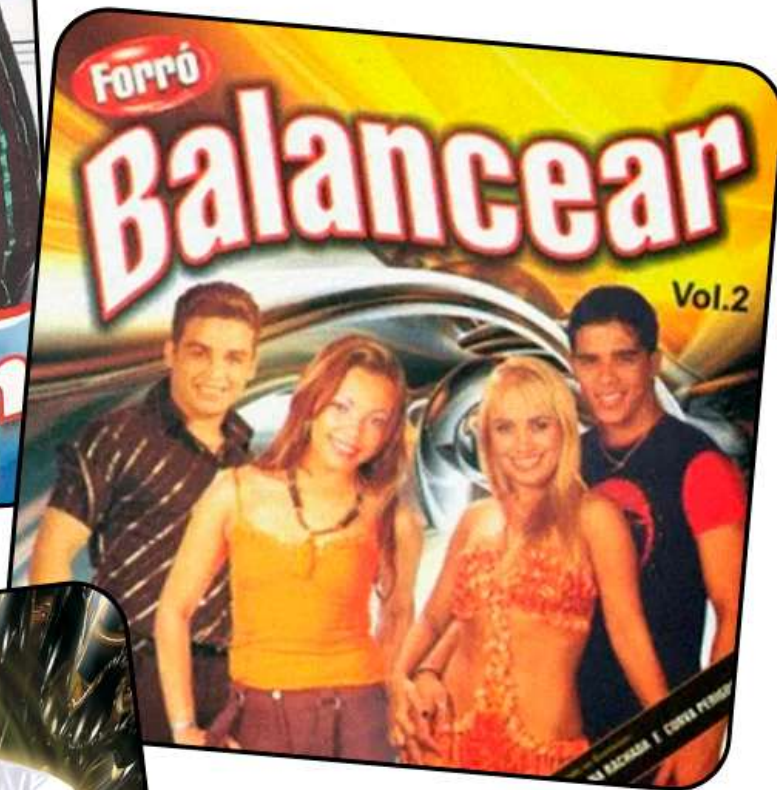
PROGRAMA - SABADAÇO DA BAND



PROGRAMA - JACARÉ NA REDETV



DISCOGRAFIA



ÚLTIMOS LANÇAMENTOS



POR AMOR - Forró Balancear ft. Forrozão Tropykália (Clipe Oficial)



Forró Balancear 
37,1 mil inscritos



Forró Balancear - TOP 5 BALANCEAR [EP Completo]



Forró Balancear 
37,1 mil inscritos



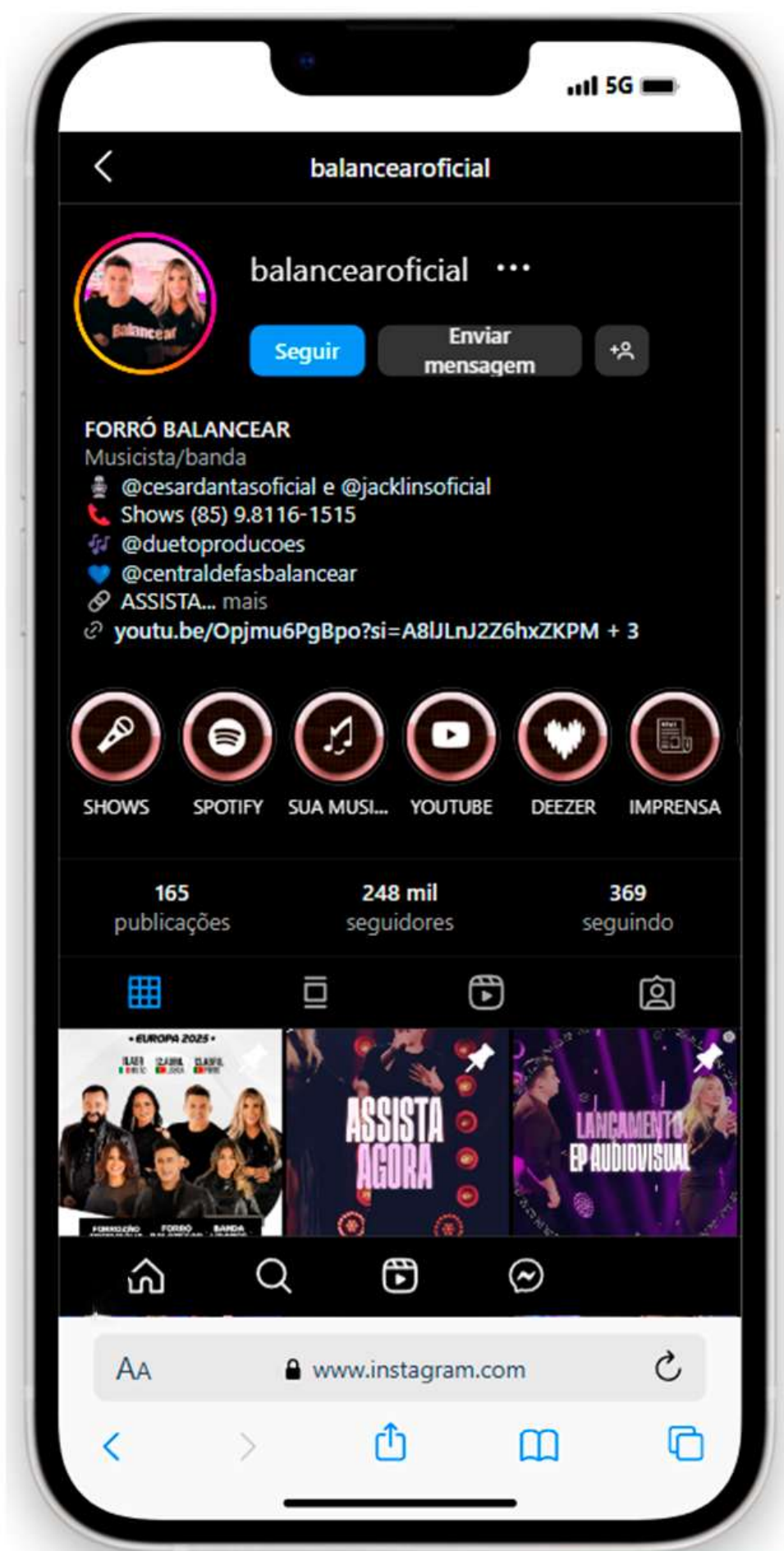
EP

Top 5 Balancear

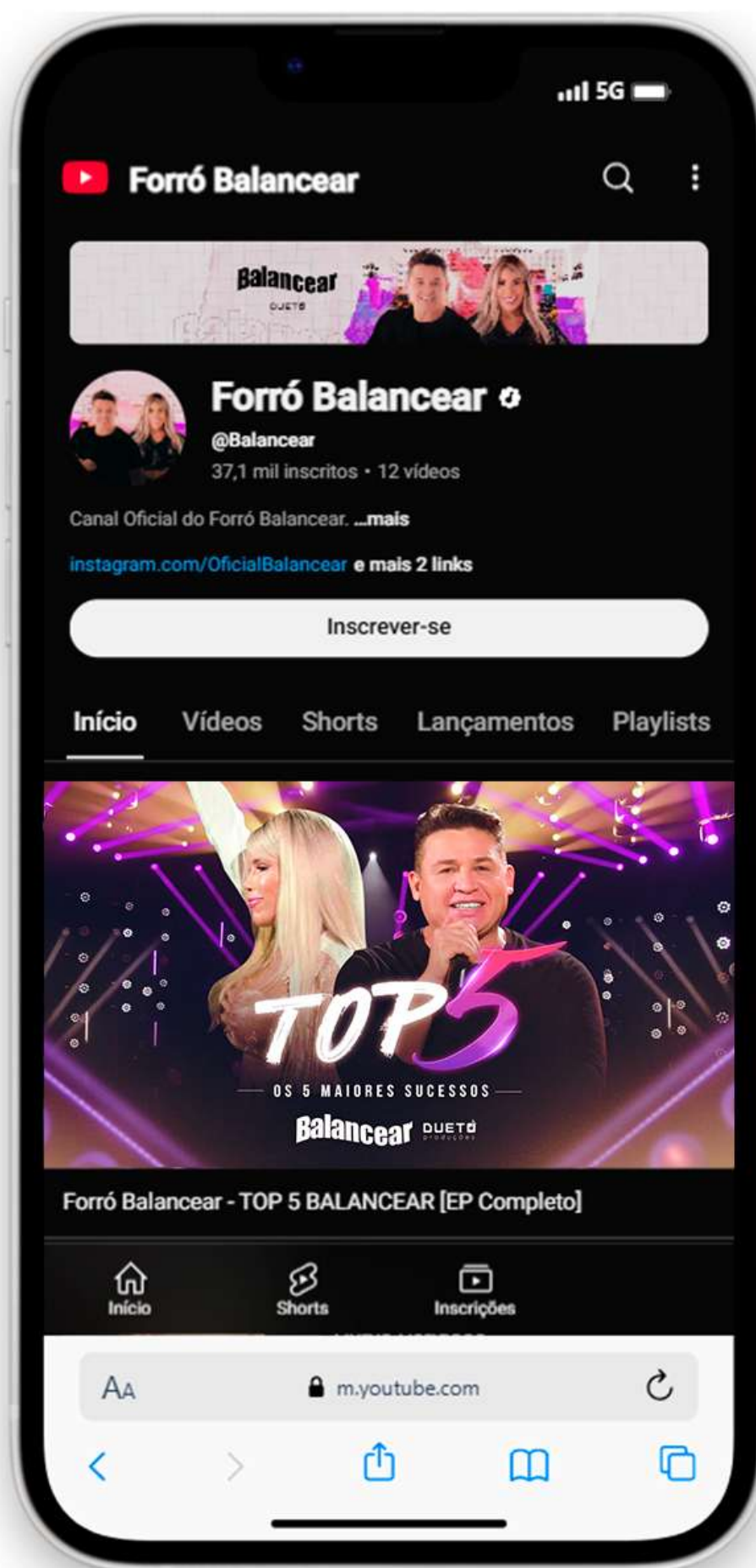


Forró Balancear • 2024 • 5 músicas, 15min 32 s

NOSSAS REDES



NOSSAS REDES



NOSSAS REDES

